

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA****REQUERIMENTO Nº ____/2026**

ILUSTRÍSSIMAS SENHORAS VEREADORAS E SENHORES VEREADORES DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CONSIDERANDO que a acessibilidade constitui direito fundamental das pessoas com deficiência e das pessoas com mobilidade reduzida, sendo elemento indispensável para o exercício pleno da cidadania, da participação social e do direito à cidade;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), que assegura condições de acessibilidade em espaços públicos, transportes, comunicações, serviços e eventos, garantindo o uso autônomo e seguro desses ambientes por pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que o carnaval de rua da cidade de São Paulo é uma das maiores manifestações culturais do país, reunindo milhares de foliões em diversos blocos espalhados pela cidade, sendo dever do Poder Público assegurar que tais eventos ocorram de forma inclusiva e acessível a toda a população;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar as condições de acessibilidade nos blocos de carnaval de rua da cidade, tendo em vista possíveis barreiras estruturais que podem dificultar o acesso e a participação de pessoas com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO relatos acerca da inexistência de espaços reservados e seguros para pessoas com deficiência, bem como da falta de preparo das equipes responsáveis pela organização e orientação do público, o que pode comprometer a integridade física e a experiência dessas pessoas durante os eventos;

REQUEIRO à Douta Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Câmara Municipal de São Paulo que acompanhe e fiscalize as medidas de acessibilidade adotadas nos blocos de carnaval de rua da cidade, bem



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

GABINETE DA VEREADORA KEIT LIMA

como solicite informações à Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência acerca das seguintes questões:

1. Quais são, de forma detalhada, as medidas adotadas pelo Município para garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida nos blocos de carnaval de rua da cidade de São Paulo?
2. Há previsão de espaços reservados, seguros e acessíveis destinados a pessoas com deficiência durante os eventos de carnaval de rua? Em caso positivo, quais são e como são organizados?
3. As pessoas que atuam na organização, orientação e apoio ao público durante os blocos de carnaval recebem treinamento ou formação específica para o atendimento adequado e digno às pessoas com deficiência?
4. Em caso afirmativo, quais são os tipos de treinamentos e formações fornecidas aos agentes públicos e às equipes envolvidas na organização do carnaval de rua no município?
5. Quais medidas de segurança são adotadas para assegurar a integridade física das pessoas com deficiência durante a realização dos blocos de carnaval de rua?

Sala das Comissões, 12 de março de 2026.

KEIT LIMA
Vereadora